

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 006/2023

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2022 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.

O Presidente da **AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal no 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei no 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários;

Resolve

Art. 1º – Prorrogar a validade do Concurso Público nº 01/2022 por mais 1 (um) ano, até a data de 30/11/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, aos 30 dias de novembro de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL

Presidente da Agesan-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul